

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0046/2019, de 27 de Novembro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

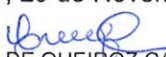
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Novembro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO